

Para: Ilmo. Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho
M.D: Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Solicitação de aditivo aos contratos nº 20210138

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar a V.Sa, parecer financeiro para aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 - SRP/SMS e contrato de nº 20210138 onde a empresa contratada é BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

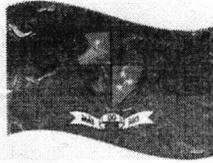
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	UNIDADE
1410	FIO SEDA 0. - Marca.: SHALON	ENVELOPE
4956	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
4959	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
10560	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: MEDSONDA BIOB formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade	UNIDADE



10630	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE
10659	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE
37097	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE
37113	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37115	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37116	FIO SEDA 4.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37143	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37145	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37147	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37148	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37149	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37154	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: DESCARP	UNIDADE
37159	SCALP Nº21. - Marca.: MEDIX	UNIDADE
37183	VICRYL Nº0. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
37185	VICRYL Nº1. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
50516	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA
50518	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca.: MEDLEVENSOH	CAIXA
80686	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: MEDI	PACOTE
80691	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
80692	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
91273	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Marca.: MEDLEVEN	CAIXA

Logo, solicitamos vosso parecer para que saibamos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 124/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 22 de novembro de 2021.

A Ilma Sra.
LAURA VITORIA RABELO
MD Secretária de Saúde
Mãe do Rio – PA

Assunto: Solicitação de Acréscimo de Preço ao Contrato nº 20210138.

Após análise a solicitação da Secretaria de Saúde, Memorando 084/2021 de 22/11/2021, Referente ao Contrato 20210138, da empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME, que tem como objetivo a aquisição de Medicamentos do Programa de Farmácia Básica e Medicamento de Uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a ao aditivo de acréscimo ao contrato 20210138, por existir condições legais de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema de gestão financeiro do municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto do contrato em destaque.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretário de Finanças

Para
 Governo Municipal de Mãe do Rio
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
 Proj/Ativ. 2.038 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
 04/01/2021 a 04/01/2021

Página : 0001

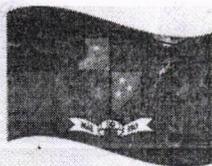
DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.038	Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	04/01/2021 R\$	140.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	140.000,00	
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	04/01/2021 R\$	400.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	04/01/2021 R\$	250.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	790.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	790.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	790.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		790.000,00	

Pará
 Governo Municipal de Mãe do Rio
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
 Proj/Ativ. 2.045 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
 04/01/2021 a 04/01/2021

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.045	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
	04/01/2021 R\$	100.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	100.000,00	
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	04/01/2021 R\$	800.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	800.000,00	
12200000	Transferência de convênio à Saúde		
	04/01/2021 R\$	250.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	1.150.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.150.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.150.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		1.150.000,00	



Para: Ilmo. Sr. Fernada Rithielly Sales da Silva
M.D: Procuradora Jurídica Municipal

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Solicitação de aditivo aos contratos nº 20210138

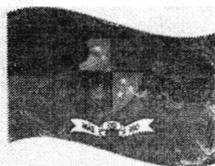
Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar a V.Sa, parecer financeiro para aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 - SRP/SMS e contrato de nº 20210138 onde a empresa contratada é BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE	UNIDADE
1410	FIO SEDA 0. - Marca.: SHALON	ENVELOPE
4956	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
4959	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
10560	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: MEDSONDA BIOB formato anatômico, estéril em processo que garanta ausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade	UNIDADE

24/11/21

 FERNANDA RITHIELLY S. DA SILVA
 Procuradora Jurídica Municipal de Mãe do Rio/PA
 CPF nº 019.122.892-37
 OAB nº 28.497/PA
 Decreto nº 02/2021 - GAR/PMMR



10630	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE
10659	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE
37097	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE
37113	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37115	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37116	FIO SEDA 4.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37143	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37145	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37147	LUVA CÍRURGICA Nº7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37148	LUVA CÍRURGICA Nº 8.0 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37149	LUVA CÍRURGICA Nº 8.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37154	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: DESCARP	UNIDADE
37159	SCALP Nº21. - Marca.: MEDIX	UNIDADE
37183	VICRYL Nº0. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
37185	VICRYL Nº1. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
50516	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA
50518	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca.: MEDLEVENSOH	CAIXA
80686	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: MEDI	PACOTE
80691	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
80692	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
91273	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Marca.: MEDLEVEN	CAIXA

Logo, solicitamos vosso parecer para que saibamos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Atenciosamente,

Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Assinado eletronicamente
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



PJM / PMMR

PARECER

CONTRATO Nº: 20210138

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-00006 – SRP/SMS

**CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –
ME**

**EMENTA: ADITIVO DE QUANTIDADE.
REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS.**

RELATÓRIO:

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de quantidade do contrato administrativo nº 20210138.

O pedido foi instruído com a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, fundamentando o pedido do realinhamento de preço.

A Secretaria de Finanças emitiu Memorando **Nº 124/2021-SEFIN** favorável, sobre a capacidade financeira de suportar os acréscimos de quantidade, ao contrato nº 20210138, da empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada que se encontra consubstanciada no artigo 65º, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de



edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (GRIFEI)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Conforme o art. 65º, §2º da lei 8.666/93 é muito claro que “*nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei*”, sendo assim são permitidos por lei dentro da porcentagem de até 25% exigida.

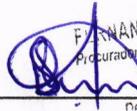
Diante de todo exposto pode ser feita a solicitação de aditivo de quantidade, atribuindo a prática de 25% ao valor de custo atual.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opina-se que observado o pedido de Aditivo de quantidade, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 124/2021 da Secretaria Municipal de Finanças pela viabilidade financeira do pedido, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65º, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer, SMJ.

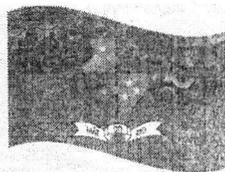
Mãe do Rio – Pará, 24 de novembro de 2021


FERNANDA RITHIELLY S. DA SILVA
Procuradora Jurídica Municipal de Mãe do Rio/PA
CPF nº 019.122.892-37
OAB nº 28.497/PA
Decreto nº 02.2021 - GAB.PMMR

FERNANDA RITHIELLY SALES DA SILVA

PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL – DECRETO Nº 02/2021

ADVOGADA OAB-PA Nº 28.497

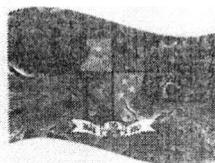


Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira
M.D: Licitação

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste autorizar, que seja feito o aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 - SRP/SMS e contrato de nº 20210138 onde a empresa contratada é BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
1410	FIO SEDA 0. - Marca.: SHALON	ENVELOPE
4956	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
4959	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
10560	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO - Marca.: MEDSONDA BIOB formato anatômico, estéril em processo que garantaausência de resíduos tóxicos, apirogênico, confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo, em sua extremidade, dispositivo de silicone (dois dentes de garfo) que se adaptam nas narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos conector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio. Embalagem individual com abertura asséptica em pétala. Constar dados de identificação, procedência, data de validade, nº. do lote e registro no Ministério da Saúde de acordo com NBR 13.386. Estar de acordo com o código de defesa do consumidor. Apresentação: embalagem com 1 unidade	UNIDADE
10630	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE
10659	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE



10630	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL - Marca.: ORELHAS COMO ÓCULOS, CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PETÁLA. CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A NBR 13.386. ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE
10659	ALGODÃO EM ROLO 500G. - Marca.: POLARFIX	UNIDADE
37097	FITA MICROPOROSA 5MMX10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE
37113	FIO SEDA 2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37115	FIO SEDA 3.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37116	FIO SEDA 4.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37143	LAMINAS DE BISTURI Nº15 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37145	LAMINAS DE BISTURI Nº23 CX C/100 - Marca.: MEDLEVENS	CAIXA
37147	LUVA CIRÚRGICA Nº7.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37148	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37149	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Marca.: DESCARPACK	PAR
37154	SERINGA 1ML C/AGULHA PARA INSULINA - Marca.: DESCARP	UNIDADE
37159	SCALP Nº21. - Marca.: MEDIX	UNIDADE
37183	VICRYL Nº0. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
37185	VICRYL Nº1. - Marca.: TECHNOFIO	UNIDADE
50516	LANCETA CX C/100 UNI - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA
50518	LAMINAS DE BISTURI Nº11 CX/100 - Marca.: MEDLEVENSOH	CAIXA
80686	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 10UNI - Marca.: MEDI	PACOTE
80691	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
80692	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA
91273	LAMINAS DE BISTURI Nº22 CX C/100. - Marca.: MEDLEVEN	CAIXA

Logo, solicitamos vosso parecer para que saibamos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Atenciosamente,

Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:018528912
62

Assinado digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde